



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 54/2023

*Sumário:* Consagra o dia 10 de maio como Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

#### **Consagra o dia 10 de maio como Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, consagrar o dia 10 de maio como Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Aprovada em 19 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116502432